



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1167

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Poder Legislativo	5
Licitações e Contratos	5
Autorização de Contratação Direta	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1167

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 15.779, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO DOS CONVÊNIOS A SEREM FIRMADOS COM A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Art. 1º - Designar o servidor **Leandro Donizetti Porto**, Contador desta Prefeitura, C.R.C. nº. SP-1SP249.198/O-6, o servidor **Sr. José Eduardo Ferreira de Castro**, Coordenador de Obras, CREA/SP 060191888-3 e o servidor **Gerson Moreira de Lima**, Engenheiro Civil, CREA/SP 5070115551-SP, devidamente habilitados desta Prefeitura, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR e RESPONSÁVEIS TÉCNICOS** do convênio a ser firmado com a **Secretaria de Governo e Relações Institucionais**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 27 de janeiro de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 27 de janeiro de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.780, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA"

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias Concedidos
Ana Márcia Bedani	Técnico de Enfermagem	02/05/2023 a 01/05/2024	05/02/2026 a 14/02/2026	10 dias
Geisson Alves dos Santos Filho	Visitador Sanitário	02/06/2025 a 01/06/2026	05/01/2026 a 14/01/2026	10 dias
Haidee Aparecida Dovigo	Escriturário	14/07/2020 a 13/07/2021	02/02/2026 a 06/02/2026	05 dias

Jeferson Wesley Denardi	Motorista	02/09/2024 a 01/09/2025	26/01/2026 a 04/02/2026	10 dias
Renato de Queiroz Monteiro	Escriturário	18/05/2020 a 17/05/2021	27/01/2026 a 25/02/2026	30 dias
Marisa do Carmo Pereira	Merendeiro	08/08/2024 a 07/08/2025	29/01/2026 a 12/02/2026	15 dias
Selma Aparecida Costa	Aux. Consultório Dentário	18/03/2024 a 17/03/2025	02/02/2026 a 11/02/2026	10 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 27 de janeiro de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 27 de janeiro de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.781, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA"

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONCEDE Licença Prêmio aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Parcela	Dias Concedidos
Edilson Anastácio de Faria	Encarregado de Setor	15/04/2004 a 14/04/2009	02/02/2026 a 03/03/2026	1ª Parcela	30 dias
Primo Fábio Tessarini	Motorista	11/06/2017 a 10/06/2022	28/01/2026 a 26/02/2026	2ª Parcela	30 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 27 de janeiro de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 27 de janeiro de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.782, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

ALTERA A PORTARIA N.º 15.720, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1167

Página 3 de 5

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; **Considerando** o disposto na solicitação contida no expediente n. 02/2026, protocolo n. 396/2026, subscrito pela servidora responsável pelo Conselhos e Comissões Municipais; **Expede a seguinte Portaria:**

Art. 1º - A alínea "e" do inciso I e a alínea "a" do inciso II do artigo 1º da Portaria n. 15.720, de 27 de novembro de 2025, que dispões sobre Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, passam a vigorar com a seguinte redação, respectivamente:

Art. 1º (...)

I - Cinco membros e seus respectivos suplentes, representantes da Sociedade a civil, a saber:

e- Um representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;

Titular: Dra. Lays Aparecida Camargo Rodrigues

Suplente: Dra. Larissa Fatima Dutra

II - Cinco membros e seus respectivos suplentes, representantes do Poder Público, a saber:

a - Um representante do Grupo Alegria de Viver;

Titular: Benedito Aparecido Nogueira

Suplente: Neusa da Costa Arrighi

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 27 de janeiro de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 27 de janeiro de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1167

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que através do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL” (www.bll.org.br), encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº 02/2026.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à manutenção da Casa Abrigo Municipal, Grupo Alegria de Viver e Departamento de Assistência Social.

Número Processo Protocolado: 289/2026.

Abertura dia: 09/02/2026, às 08h00min.

Informações na Seção de Licitações, pelo Tel. (19) 3673 9500 - ramal 246, ou pessoalmente na Rua Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro - Tambaú-SP.

Tambaú-SP, 27 de Janeiro de 2026

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1167

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Dispensa de Licitação n. 01/2026

Considerando os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconiza o Art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando que o parecer jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e requisitos mínimos para contratação;

Iago Romário Marsola, Presidente da Câmara Municipal de Tambaú, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, AUTORIZA a contratação da empresa **LB COMÉRCIO DE PLACAS LETREIROS E LETRAS LTDA ME, CNPJ n.55.664.881/0001-37**, para aquisição de prismas de mesa e placa para quadro, no valor global de **R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais)**, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Determina que seja lavrado o competente instrumento de formalização da contratação e que realize as publicações exigidas pela Lei Federal 14.133/2021.

Tambaú, 27 de janeiro de 2026

Iago Romário Marsola

Presidente